



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1090/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 552/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa instituir o Programa Cuidador de Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida ou de Doentes Crônicos, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família na Cidade de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituído o Programa Cuidador de Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida ou de Doentes Crônicos, destinado a atender os usuários que não detenham condições físicas, sensoriais ou cognitivas de suprirem suas próprias necessidades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de junho de 2016.

Jonas Camisa Nova (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.